ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 08h47min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, determinou a leitura das matérias do Ordem do Dia, mas antes esclareceu que os projetos da pauta não dispunham dos pareceres das Comissões para as quais deviriam ser distribuídos. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderiam exará-los verbalmente. Neste momento, o vereador Claudinei Millan Pessoa pediu consulta ao Plenário para a inversão da pauta de Ordem do Dia, para que o projeto que constava como item 13, fosse votado primeiramente. O pedido foi aprovado por unanimidade, passando à apreciação do projeto: **(13) – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 012, de 16/01/2024,** de autoria dos Vereadores Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Danilo ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho e Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, que dispunha sobre denominação de próprio público que especifica. (A Escola Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, criada e denominada pela Lei 4.013, de 11 de abril de 2012, localizada na Rua Cezarino Scaliante, s/n, no Conjunto Habitacional Emílio Zanatta, passasse a ser denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil Prª. Aline Rodrigues Soares”.) Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Rodrigo Castilho Soares. (Prosseguiu-se conforme a convocação)

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 08/01/2024, de autoria do Vereador presidente, Danilo ledo dos Santos, dispondo sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito (aos Delegados de Polícia, Dr. Alexandre Luís Luengo Lopes, atual Delegado Seccional de Dracena; e, Dr. Cleber Augusto Batista, Del. de Pol. da DIG de Dracena, pelos relevantes serviços prestados no município). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 001, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente ((crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.020,77 (Quarenta mil, vinte reais e setenta e sete centavos), destinado à finalização da construção da estrutura em alvenaria com cobertura metálica para a área de transbordo de lixo do Município de Dracena)). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. 0**3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 002, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente ((Crédito Adicional Especial no valor de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado a execução de recapeamento asfáltico)). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; RODRIGO ROSSETTI PARRA; e, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **04 –DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 003, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito Adicional Especial no valor de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), destinado a construção de usina de geração de energia elétrica através do processo de pirólise do lixo com recursos de Operações de Crédito)). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; DULCINEA CICARELLI GUASTALDI, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com apartes dos vereadores Dulcinéa Cicarelli Guastaldi e Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. **05 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 004, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração nos incisos I, II e III, do Art. 4º, da Lei nº 3.619/08 e suas alterações (para possibilitar a reposição salarial de 4,62% concedida aos servidores municipais fosse concedida aos estagiários, a partir

também do mês de janeiro). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte dos vereadores Maria Ap. da Silva Gasques Mateus e Célio Antonio Ferregutti; e, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **06 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 005, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especificava (reposição no valor de 4,62% aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena, a título de revisão geral anual, conforme IPCA acumulado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **07 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 006, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei nº 4.891/2021 (Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **08 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 007, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas/Câmpus Dracena, bem como a ceder o uso de bens públicos para a mesma, conforme especificava (convênio resultante de Contrato de Repasse firmado pela União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a Prefeitura Municipal de Dracena, com a transferência de recursos públicos, para custear a aquisição de máquinas e equipamentos destinados à instalação de fábrica de ração no Município). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **09 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 008, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, instituindo o Banco Popular Digital de Dracena/SP e a Moeda Social “Ararinha” e dá outras providências (moeda social Ararinha, como um sistema complementar ao sistema monetário tradicional, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, fortalecer os laços sociais, incentivar a cooperação entre os munícipes, combater as desigualdades sociais, estabelecer meios de minimização da pobreza e incrementar a geração de emprego e renda para as camadas hipossuficientes do município, através do estímulo à cadeia econômica da produção, da comercialização e do consumo local). O projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS, que foi aparteado pelo vereador Júlio César Monteiro da Silva; e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, aparteado pelo vereador Rodrigo Rossetti Parra (durante a fala do vereador Célio sugeriu pedido de vista do projeto para melhor estudarem o

assunto). Ao término do discurso do vereador, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitou que a sessão fosse suspensa para a elaboração do pedido de vista. A Sessão foi suspensa às 11h05minutos, sendo reaberta, passou-se à apreciação do Requerimento nº 01/2024, que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares, e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. **10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 009, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente (para que Dracena possa estar alinhada com o processo de desenvolvimento da tecnologia do 5G, trazendo investimentos para novas infraestruturas, mas também fortalecendo seu mercado tecnológico, adequando-se às legislações federais). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **11 –DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 010, de 16/01/2024,** de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projetos aprovados (repasses do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, aprovados pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso, ao Lar Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia de Dracena, no valor de R$54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e à Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, que foi aparteado pelos vereadores Dulcinéa Cicarelli Guastaldi e Célio Antonio Ferregutti. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 011, de 16/01/2024,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências (de revisão geral anual, de 4,62%, índice do IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2023). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **14 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, de 08/01/2024,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a criação do Departamento Financeiro da Câmara Municipal, criação do cargo em comissão de Diretor Financeiro e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme

Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando da sessão extraordinária que aconteceria na quarta-feira para a segunda votação do Projeto de Lei Complementar. Às 11h37min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/